



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 15/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção da calçada e da pavimentação de lajotas na Rua 29 de Outubro, localizada no Bairro São Francisco, especialmente no acesso à Escola Básica Municipal Professora Judite Adelina Schurhaus.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de acessibilidade e segurança aos alunos e pedestres que transitam diariamente pelo local, diante da existência de diversos trechos danificados na via e na calçada.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

